



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 236/2000

Aprova a indicação da Professora Marcia Aparecida Accorsi Pereira.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SSO-119/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Marcia Aparecida Accorsi Pereira**, formulada pelo Departamento de Serviço Social, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas junto às disciplinas "**Metodologia do Serviço Social**" e "**Teoria do Serviço Social**", no curso de Serviço Social, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora, durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação deste Conselho.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Adjunto, para fins de vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de dezembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA